



**TC 009.744/2004-7**

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CÓPIA

Autorizo, nos termos do art. 164 do RI/TCU, em conformidade com a delegação de competência a que se refere a PORTARIA-GAB-AN N° 1, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010, e a subdelegação de competência contida na PORTARIA-SECEX-RS N° 5, DE 30 DE MARÇO DE 2012, o pedido de cópia da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL do TC 009.744/2004-7, através de seu Representante Legal MURILO OLIVEIRA LEITÃO, OAB/DF 17611, que autorizou a Sr<sup>a</sup>. Maria Leidayane Gonçalves Moreira, RG 2.035.436 SSP/DF, CPF 959.618.281-15, a receber as referidas cópias (peça 52).

SECEX-RS, em 03/12/2012.

(Assinado eletronicamente)  
GELSON CELISTRE  
Assistente Administrativo